

## ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

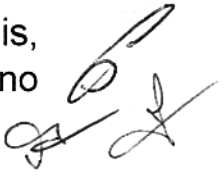
Aos 23 dias do mês de novembro de 2018, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Prevcom – BrC, após recebimento de documentação enviada pela Diretoria Executiva, realizaram reunião conjunta dos dois colegiados, por solicitação do Conselho Fiscal, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, onde foram tratados os seguintes assuntos: 1. Revisão e detalhamento do Orçamento Anual de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 23ª Reunião Ordinária. 2. Processo eleitoral para substituição dos conselheiros, na forma da lei 19.179/2015. 3. Aprovação de Portaria ou Instrução Conjunta PREVCOM-BrC/SEGPLAN, visando orientar os novos servidores em relação à previdência complementar. 4. Apresentação sobre a situação geral da Entidade ao final de 2018. 5. Discussão sobre o encerramento do exercício, incluindo cronograma de empenhos e pagamentos a serem realizados pela SEFAZ, por força das leis 19.179/2015 e 20.052/2018 e do Termo de Cooperação Técnica, assinado em 26/12/2016. Com relação ao orçamento para 2019 foi informado que a PREVCOM-BrC está entre as Fundações de Previdência Complementar em nível estadual com o menor volume de gastos correntes, citando-se como o exemplo a PREVBÁHIA, com estrutura semelhante à PREVCOM-BrC, e que possui um orçamento mensal de R\$ 500 mil, contra R\$ 296 mil da Fundação do Brasil Central. Também foi informado sobre o andamento do processo eleitoral, sendo que o Poder Legislativo já indicou a Conselheira Otavila Alves Pereira de Gusmão como representante da ALEGO nos próximos dois exercícios financeiros, na forma da lei. A Diretoria Executiva da PREVCOM-BrC aguarda a indicação dos demais patrocinadores, além da designação do Governador do Estado dos novos membros do Conselho Deliberativo, incluindo o representante do Poder Executivo. A Instrução Conjunta PREVCOM-BrC/SEGPLAN foi aprovada na reunião pelos Conselheiros, e deverá ser assinada pelo Conselheiro Joaquim Mesquita e pelo Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar. Houve uma apresentação do Diretor de Administração sobre a situação da PREVCOM-BrC no encerramento do exercício de 2018, destacando que todos os Poderes do Estado de Goiás assinaram convênio com a Fundação, incluindo o Poder Judiciário, ressaltando novas parcerias em fase de negociação, entre elas a Prefeitura de Goiânia e a Prefeitura de Porangatu. Ao final da reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. André Goes solicitou, em nome dos representantes conselheiros fiscais, informações sobre a situação da PREVCOM-BrC junto à Receita Federal, no

f

A

m

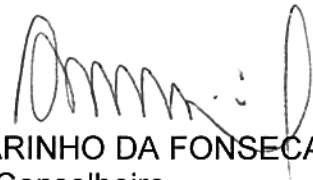
Amé!



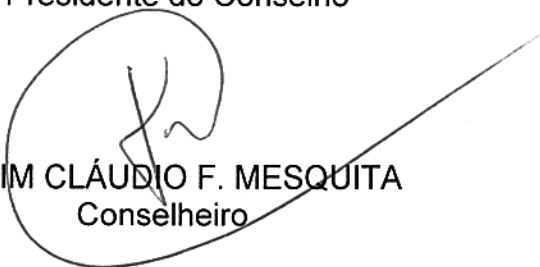
que se refere ao pagamento de tributos federais. O Contador Fausto Pontes da Cruz informou que está realizando levantamento dos valores a serem pagos, correspondentes a 4% da folha de pagamentos, juntamente de crédito da PREVCOM-BrC junto ao órgão federal. O Diretor de Administração informou que ao final do exercício financeiro de 2018, todos os débitos e pendências financeiras da PREVCOM-BrC serão pagas para que não haja questionamentos em relação ao Balanço de 2018 por parte dos órgãos de controle interno do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. O Diretor de Administração destacou que a cobertura das despesas da PREVCOM-BrC, nessa fase de estruturação da Entidade, depende dos repasses financeiros mensais feitos pela Fazenda Estadual, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 8.709, de 26 de julho de 2016, na Lei Estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, na Lei Estadual nº 20.052, de 34 de abril de 2018 e no Termo de Cooperação, este assinado entre a Secretaria de Fazenda e a Fundação, em 26 de dezembro de 2016. Não havendo outras deliberações ordinárias para o mês de novembro, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.



MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO  
Presidente do Conselho



OLDAIR MARINHO DA FONSECA  
Conselheiro



JOAQUIM CLÁUDIO F. MESQUITA  
Conselheiro



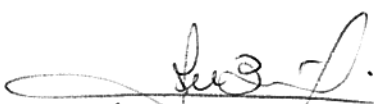
JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA  
Conselheiro



OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO  
Conselheira



JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Conselheiro



FLÁVIA MARIA BRASIL  
Secretária da Reunião



Instrução Conjunta PREVCOM-BrC/ SEGPLAN nº 001/2018

Considerando a Reunião Conjunta do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da PREVCOM-BrC, ocorrido na sede da Secretaria de Fazenda, em 23 de novembro de 2018;

Considerando parecer positivo sobre a matéria, apresentado pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE, por meio do Despacho 840/2018 – SEI GAB, de 26 de setembro de 2018, no âmbito do Processo nº 201815844000031; e

Considerando a Lei 19.179 de 19 de dezembro de 2015 que instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Goiás, a Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN expedem a seguinte instrução:

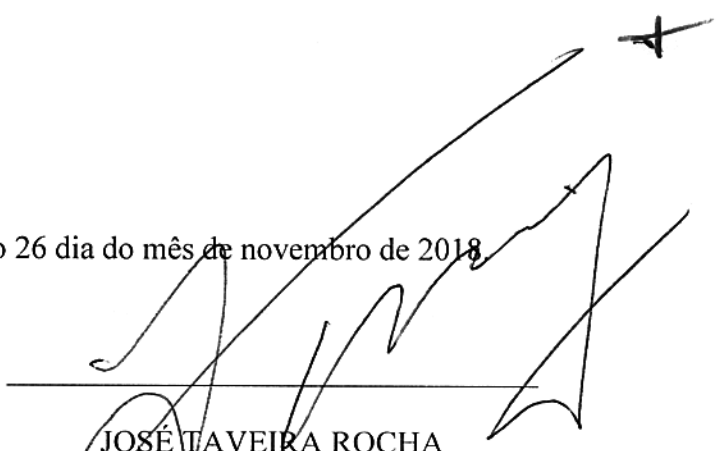
Art. 1º O Poder Executivo, incluindo suas autarquias e fundações públicas encaminharão, antes do ato de posse, os candidatos nomeados em provimento de cargo efetivo à Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC para obterem as orientações necessárias a respeito do Regime de Previdência Complementar, bem como informações referentes à opção pelo PLANO GOIÁS SEGURO de benefícios previdenciários complementares, com a respectiva assinatura de termo de declaração de ciência.

Art. 2º Esta Instrução segue procedimento adotado no Governo Federal, conforme proposição da Secretaria Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, ao 26 dia do mês de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO  
MESQUITA  
Secretário de Gestão e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ TAVEIRA ROCHA  
Diretor Presidente da Fundação de Previdência  
Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC